



Universidade Federal do Oeste do Pará

## **PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA**

### **1. Quais são os requisitos para obtenção de bolsa monitoria?**

- a) o discente deve estar regularmente matriculado no período letivo em que ocorrer a seleção e não ter sofrido reprovação nos componentes curriculares objeto da seleção;
- b) haver cursado ou realizado com aproveitamento mínimo de nota 7 ou conceito BOM nas atividades curriculares às quais esteja vinculado o objeto do Projeto de Monitoria;
- c) não ter outra bolsa, exceto bolsa permanência, por exemplo, de iniciação científica, estágio, extensão, bolsa de outra natureza que não sejam compatíveis com horário e atividade ou na sua regulamentação não permita a acumulação.

### **2. Quais são os requisitos para solicitação de vagas/bolsas pelas Unidades Acadêmicas?**

O Programa de Monitoria Acadêmica destina-se à oferta de bolsas para as Unidades Acadêmicas da UFOPA, que poderão apresentar Projetos de Monitoria, em conformidade com o Projeto Pedagógico de seus Cursos e solicitar a concessão de bolsas em favor de alunos, a serem selecionados posteriormente, de acordo com o edital do Programa.

As Unidades Acadêmicas da UFOPA deverão encaminhar à Coordenação de Projetos Educacionais, da Diretoria de Ensino de Graduação, conforme prazo definido em Edital específico, as suas solicitações de vagas de Monitoria, a serem destinadas as suas respectivas subunidades acadêmicas e de acordo o quadro de vagas pré-estabelecido pela PROEN. As solicitações de vagas devem conter: a) Ficha de Inscrição e o Projeto de Monitoria da Unidade com no máximo 10 páginas, que contenha a justificativa da solicitação das bolsas e Plano de Atividades, indicando a demanda de disciplinas.

### **3. O que se entende por Projeto de Monitoria e Plano de Atividade?**

- a) Entende-se por Projeto de Monitoria, o conjunto de objetivos, políticas e atividades relacionadas à Monitoria, devendo estar de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso;
- b) Entende-se por Plano de Monitoria, o conjunto discriminado de atividades acadêmicas, propostas pelo docente orientador, a ser realizado pelo discente monitor no período de execução do projeto aprovado, sendo parte integrante do Projeto de Monitoria.

#### **4. Quais são os deveres do discente monitor?**

O bolsista deverá entregar Frequência mensal, Relatório parcial e final, ficha de avaliação do professor-orientador para a Coordenação de Projetos Educacionais, para fins de acompanhamento e encaminhamento de relação nominal dos monitores à PROAD, responsável pelo pagamento das bolsas.

#### **5. Quais são os documentos necessários para implementação da bolsa?**

Os documentos necessários são:

- a) ficha de cadastro do monitor –bolsista (modelo próprio da PROEN);
- b) e-mails e telefones atualizados (ficha de cadastro);
- c) cópia do RG e CPF;
- d) cópia do comprovante de residência;
- e) Comprovante de conta corrente (cópia do cartão ou outro equivalente).

f) declaração de que não possui vínculo empregatício e nem está vinculado à outra bolsa (exceto bolsa permanência, respeitando as normativas previstas do Programa de Bolsa Permanência da Instituição);

- g) cópia do comprovante de matrícula;
- h) cópia histórico escolar atualizado;
- i) Ata de seleção do monitor bolsista;
- j) Plano de Atividade do monitor bolsista;

k) termo de compromisso do bolsista assinado em três vias pelo bolsista e pelo seu orientador.

#### **6. Quais são as atribuições do discente monitor?**

a) Desenvolver atividades que poderão ocorrer em aulas teóricas ou práticas;

b) Auxiliar, a critério do docente orientador, em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas, elaboração e correção de material didático, bem como organização e realização de trabalhos práticos e experimentais, durante as aulas de laboratórios, compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;

c) Avaliar o andamento da disciplina ou componente curricular, do ponto de vista do discente, apresentando sugestões aos docentes;

e) Participar dos encontros e reuniões sobre o Programa de Monitoria, promovidos pela PROEN;

g) Apresentar ao professor orientador, quando for o caso, a proposta de seu desligamento do programa e comunicar à PROEN;

h) Informar à PROEN e esta à PROAD o nome do banco, número da agência e conta corrente individual, bem como documentos pessoais exigidos no ato da assinatura do termo de compromisso e quando requisitado.

i) O monitor deverá solicitar o seu certificado à PROEN pessoalmente, ou por correio eletrônico à Diretoria de Ensino. Fará jus o certificado, o monitor com aproveitamento da carga horária prevista no plano de atividade.

j) Cumprir com o plano de monitoria destinado à vaga ocupada, prezando horários, cronograma e tarefas.

O discente monitor participante do Programa de Monitoria deverá assinar o Termo de Compromisso para oficializar sua participação, a ser assinada pela Direção da Unidade Acadêmica e Pró-Reitor de Ensino, o qual o Projeto de Monitoria está vinculado.

a) O Termo de Compromisso é o instrumento que oficializa a participação do discente no Programa de Monitoria;

b) O discente classificado na Seleção de Monitoria só adquire o status de monitor após a data de assinatura e a homologação do termo de compromisso.

#### **7. Quais são as vedações do discente monitor?**

a) Ministras aulas na disciplina em substituição ao docente responsável;

b) Preparar, confeccionar e ter acesso às provas, antes de sua aplicação;

c) Atribuir notas ou conceitos às atividades/trabalhos dos alunos;

d) Supervisionar atividades de estágio;

e) Possuir outro tipo de bolsa, com exceção das Bolsas Auxílio de Assistência Estudantil (respeitando as normativas previstas do Programa de Bolsa Permanência da Instituição);

Ao final do prazo da Monitoria e referendada a aprovação do Relatório de execução do Projeto pela PROEN, o aluno Monitor fará jus ao respectivo certificado.

A exclusão do aluno da Monitoria dar-se-á:

a) Quando da Conclusão de curso de graduação;

b) Se perder o vínculo com a graduação da UFOPA;

c) Por abandono ou desistência própria;

d) Pelo não cumprimento de qualquer uma das atribuições pertinentes à monitoria previstas em seu plano de atividade e normativas deste Edital;

e) Quando o aluno trancar matrícula no curso na UFOPA;

A exclusão ou a finalização de registro do(s) monitor(es), decorrente de qualquer uma das situações acima listadas deverá ser registrada obrigatoriamente pelo docente orientador à PROEN.

Caso haja desistência ou afastamento de algum monitor, a vaga será ocupada pelo próximo da lista de classificação, não havendo remanejamento interno.

#### **8. Quais são as atribuições do docente orientador?**

a) Participar da elaboração do plano de atividades específicas de monitoria (definição das atividades, cronograma e carga horária), em conformidade com o Edital;

b) Organizar o processo de seleção dos monitores e encaminhar à PROEN a lista dos selecionados para devido cadastro junto à Coordenação de Projetos Educacionais;

c) Elaborar um planejamento didático em conjunto com seu(s) monitor(es) e de acordo com a natureza do PMA;

d) Orientar e assistir o monitor em suas atividades específicas, fornecendo-lhe subsídios ao desenvolvimento das mesmas, acompanhando o cumprimento dos seus deveres;

e) Participar das atividades do PMA promovidas pela PROEN;

f) Promover e participar de reuniões de integração dos monitores das Unidades e subunidades acadêmicas;

g) Organizar, com o discente monitor, horário de trabalho que garanta prática conjunta de monitoria com a parte acadêmica;

h) Alocar 02(duas) horas semanais efetivas no seu Plano de Individual de Trabalho (PIT) para orientação de monitores;

i) Controlar a frequência do discente monitor às atividades;

j) Cada docente orientador poderá acompanhar até 02 alunos monitores;

l) Compor a Comissão de Organização da Semana de Iniciação à Docência do PMA.

m) Indicar outro discente substituto, no caso de desligamento do monitor. A indicação do novo monitor deverá seguir a lista de classificação estabelecida na etapa inicial do processo de seleção.

Na impossibilidade de preencher a vaga, deverá ser aberto um novo processo de seleção, específico para vaga em questão.

É vedado atribuir ao discente monitor atividades de responsabilidade do docente ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da monitoria.

#### **9. Como acontece o processo de seleção?**

As Unidades acadêmicas deverão enviar os projetos de Monitoria Acadêmica, por meio de aprovação dos Membros integrantes da Comissão de Monitoria de cada Unidade, à Coordenação de Projetos Educacionais da PROEN. Após isso, a PROEN homologa e aprova os Projetos enviados para que se possa dar início à seleção dos discentes por parte das Unidades

que deverão enviar posteriormente os dados cadastrais destes alunos para implementação da bolsa. O custeio é advindo do limite orçamentário da PROEN para cada Unidade Acadêmica.